

Homem é morto a pauladas pelo 'tribunal do crime'

**ACUSADO DE ESTUPRO** Um homem foi morto após ser agredido a pauladas pelo 'tribunal do crime' em meio a acusações de ter estuprado a própria namorada em Salvador. Segundo a Polícia Civil, a companheira de Igor Oliveira Damasceno Lopes, de 28 anos, contou aos criminosos que foi vítima da agressão o sexual, o que motivou o linchamento.

O crime ocorreu na segunda-feira (18), em um localidade próxima ao Largo da Ventosa, no bairro de Pernambués. Igor foi socorrido por uma ambulância do Samu e deu entrada no Hospital Geral do Estado (HGE) após ser atingido na cabeça, tórax e braços. Ele, porém, não resistiu aos ferimentos.

Policiais militares da 1ª Companhia Independente (CIPM/ Pernambués) foram acionados na manhã de terça (19) na Rua 30 de Setembro. O local foi isolado até a chegada da perícia. O Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa investiga o homicídio.

## Pedreiro passa três horas soterrado após acidente

**PERIPERI** Um trabalhador ficou soterrado por cerca de 3 horas ontem em uma obra na Avenida Ambrosina Arruda, no bairro de Periperi, em Salvador. Acionado, o Corpo de Bombeiros foi acionado no início da noite e enviou equipes ao local do acidente. Ele foi resgatado por volta das 19h.

De acordo com informações da TV Bahia, o trabalhador, de 27 anos, é morador da região e estava trabalhando como ajudante de pedreiro na obra de construção de uma casa há cerca de seis meses. Inicialmente, o Corpo de Bombeiros realizou a "desobstrução das vias aéreas do trabalhador" e logo em seguida iniciaram o processo de retirada do homem do buraco em que estava. Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) estiveram no local e prestaram os primeiros socorros ao rapaz, que, segundo informações, passa bem.

O acidente aconteceu, por volta das 16h. Após o resgate, ele foi levado ao Hospital Geral do Estado (HGE).



PAULA FRÓS

## Duas pessoas morrem durante festa de ciganos na Bahia

**VITÓRIA DA CONQUISTA** Duas pessoas morreram e uma ficou ferida durante um ataque em Vitória da Conquista, no sudoeste da Bahia, na terça (19). As vítimas eram parentes e foram identificadas como Joel Silva Lima e Bruno Silva Lima.

O duplo homicídio aconteceu durante a festa de uma

comunidade cigana em um condomínio próximo ao aeroporto da cidade.

Joel e Bruno Silva Lima foram atingidos por disparos de arma de fogo e morreram no local. Estevão Lima, ferido, foi encaminhado ao Hospital Geral de Vitória da Conquista. Identificado por testemunhas, o autor dos

disparos fugiu do local e ainda não havia sido capturado até o fechamento dessa reportagem.

O caso é investigado pela Delegacia de Homicídios do município. Segundo a Polícia Civil, um familiar das vítimas foi preso por porte ilegal de arma ao buscar informações sobre o crime.

**CONVERSAPRETA**

**SÁBADO**  
DEPOIS DO MOSAICO,  
NA TELA DA REDE BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA/BA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2024**  
Objeto: Credenciamento de profissionais para a prestação de serviços no Laboratório Regional de Próteses Dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea da Roça-Ba. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no site: [www.varzeadaroca.ba.gov.br](http://www.varzeadaroca.ba.gov.br) e no e-mail: [licitacao@varzeadaroca.ba.gov.br](mailto:licitacao@varzeadaroca.ba.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura, setor de Licitações. Danilo Santos Sales Rios - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0019-2024**  
O município de Itabuna comunica a reabertura do Pregão Eletrônico - SRP Nº 0019-2024, para AQUISIÇÃO GÁS E VASILHAME DE GÁS, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. Recebimento das Propostas 25/11/2024, a partir das 08h00min; Início da sessão de disputa: 05/12/2024, às 09h00min. O edital poderá ser adquirido através do site, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou através do e-mail: [licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com). Licitação BB nº 1058371. Itabuna-BA, 21 de novembro de 2024. Roseane dos Santos Ribeiro Sampaio - Pregoeira Designada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA**  
**CNPJ N: 14.205.686/0001-61**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024**  
O Município de Jitaúna realizará licitação em 05/12/2024 às 09h00m (Horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de reforma e manutenção predial de: logradouros públicos, Praças e Canteiros Públicos, Prédio da Prefeitura Municipal de Jitaúna e suas unidades administrativas, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, e Sistemas e Consultoria de Custos - SBC. Plataforma da B.N.C, site <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações: Tel. (73) 3535-2285. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.jitauna.ba.gov.br](http://www.jitauna.ba.gov.br). Jitaúna - BA, 21/11/24. Antonio A.Sandes - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
**CNPJ N: 13.634.969/0001-66**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Em atendimento ao demonstrado na Ata do Certame Licitatório e após análise do Processo pela Procuradoria do Município, que emitiu Parecer Jurídico nº 349/2024, fica homologado o Processo Administrativo nº 143/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, neste município, tendo como vencedora a empresa:  
DELTA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.949.537/0001-19. VALOR: R\$ 781.837,77 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Autorizo, por tanto, a contratação de que trata a presente licitação. Itagimirim-BA, 21 de Novembro de 2024. LUIZ CARLOS JÚNIOR SILVA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
O município de Itagimirim, Estado da Bahia, com fundamento na Lei 14.133/21 e em observância ao Processo Administrativo nº 143/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024 tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, torna público Termo de Adjudicação acerca de futura contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO E SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, neste município, conforme descrições e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O valor total adjudicado é de R\$ 781.837,77 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). DELTA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.949.537/0001-19. Itagimirim-BA, 21 de Novembro de 2024. LUIZ CARLOS JÚNIOR SILVA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2024**  
O setor de licitações do Município de Itagimirim torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO E O FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MARIA BONJARDIM, Sessão Pública de disputa com abertura as 09:00hs do dia 05/12/2024. O Edital e demais arquivos deverão ser retirados no site <https://sai.io.org.br/ba/itagimirim/Site/licitacoes>, <https://www.bl.org.br>, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim, Sessão Pública de disputa realizada através do portal: <https://www.bl.org.br>.

# Arrecadação tem maior resultado em 30 anos

**LUCIANO NASCIMENTO**  
**AGÊNCIA BRASIL**

A arrecadação federal total cresceu 9,77% em outubro na comparação com o mesmo mês do ano passado, informou nesta quinta-feira (21) a Receita Federal. No mês, a arrecadação foi de R\$ 247,92 bilhões, enquanto em outubro do ano passado somou R\$ 225,9 bilhões, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). É o maior resultado já registrado para meses de outubro desde o início da série histórica, em 1995, ou seja, em 30 anos.

No período acumulado de janeiro a outubro, a arrecadação alcançou R\$ 2,217 tri-

lhões, representando um acréscimo de 9,69%, descontado o IPCA. Em relação às Receitas Administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, no mês de outubro, foi de R\$ 225,23 bilhões, representando um acréscimo real de 9,93%. No período acumulado de janeiro a outubro, a arrecadação alcançou R\$ 2,1 trilhões, registrando acréscimo real de 9,70%.

De acordo com a Receita, o resultado da arrecadação pode ser explicado, principalmente, “pelo comportamento das variáveis macroeconômicas, pelo retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis, pela tributação dos fundos exclusivos e pela atualização de bens e direitos no exterior”.

Sem considerar os paga-

mentos atípicos, haveria um crescimento real de 7,40% na arrecadação do período acumulado e de 8,87% na arrecadação do mês de outubro.

Em relação ao PIS/Pasep e a Cofins houve uma arrecadação conjunta de R\$ 47,19 bilhões, representando crescimento real de 20,25%. Seguindo o órgão, esse desempenho é explicado pela combinação dos aumentos reais de 3,89% no volume de vendas e de 4,02% no volume de serviços de setembro de 2023 a setembro deste ano, segundo dados da Pesquisa Mensal de Comércio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e pelo acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, pelo aumento no volu-

me de importações e pelo desempenho positivo das atividades financeiras.

No período de janeiro a outubro, o PIS/Pasep e a Cofins apresentaram um crescimento real de 19,39%, totalizando uma arrecadação de R\$ 444,7 bilhões. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento real de 3,95% no volume de vendas e de 2,5% no volume de serviços entre dezembro de 2023 e setembro deste ano, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2022 e setembro de 2023. Também influenciou no resultado, o aumento no volume de importações e de alterações na legislação, com destaque para a retomada da tributação sobre os combustíveis, cuja base se

encontrava desonerada no ano anterior, e para a exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos dessas contribuições.

Os dados mostram que o Imposto sobre Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados Vinculado ao Importação apresentaram uma arrecadação conjunta de R\$ 11,12 bilhões, representando crescimento real de 58,12%. O aumento expressivo é resultado dos aumentos reais de 22,21% no valor em dólar sobre o volume das importações, de 11,04% na taxa média de câmbio, de 20,06% na alíquotameia efetiva do Imposto sobre Importação e de 8,84% na alíquotameia efetiva do IPI-Vinculado.

De janeiro a outubro, a

arrecadação conjunta dos tributos foi de R\$ 87,5 bilhões, representando crescimento real de 28,97%. Esse resultado também decorreu dos aumentos reais de 9,40% no valor em dólar sobre o volume das importações, de 5,41% na taxa média de câmbio, de 20,06% na alíquotameia efetiva do Imposto sobre Importação e de 8,84% na alíquotameia efetiva do IPI-Vinculado.

Já no que diz respeito à Receita Previdenciária, outubro apresentou uma arrecadação de R\$ 54,2 bilhões, o que representa um crescimento real de 6,25%. “Esse resultado se deve ao crescimento real de 6,86% da massa salarial, de 9,79% na arrecadação do Simples Nacional Previdenciário”.

**Santander**

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 09 de dezembro de 2024, às 14h30min.  
2º LEILÃO: 11 de dezembro de 2024, às 14h30min. \* (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ-62 - Heliópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010054227, de 31/01/2020, com o Emitente ANDERSON BRITO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, técnico de mecânica, portador do RG nº 501991883-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 938.823.355-72, residente e domiciliado em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 183.850,73 (cento e noventa e três mil e quinhentos e trinta reais e trinta centavos) - atualizado conforme Disposição Contratual, o imóvel constituído pelo Apartamento nº 203, localizado no Edifício Andorinha, situado na Rua Professor Arnaldo Silveira, nº 400A, São Marcos, Salvador/BA. Área privativa: 45,59m², melhor descrito na matrícula nº 56.750 do 2º Registro de Imóveis de Salvador/BA. Imóvel oculto, venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portazuk.com.br](http://www.portazuk.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas antes do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.portazuk.com.br](http://www.portazuk.com.br). Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 2335).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Empregados no Comércio da Bahia, no uso de suas atribuições e no que confere os estatutos, torna público e convoca os Associados em dias com as suas obrigações e em pleno direito de voto, a comparecerem a Assembleia para a Eleição do Presidente, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal pertencentes à carta Magna do dia 22 de Dezembro de 2024, às 09h00min em primeira convocação, às 09h30min em segunda convocação, às 10h00min em terceira convocação, no endereço da Sede localizada na Rua do Paraíso, Nº 13, Nazaré, Salvador Bahia 21 de Novembro de 2024.

Alberto Carvalho Neto - Presidente

**BAHIA PESCA S/A**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2024. Partes: BAHIA PESCA S/A e OPÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de serviços de engenharia para execução da reforma predial da extensão da colônia de pescadores Z-42 de Casa Nova, executando os serviços civis de obras no distrito de Bem Bom, conforme disposto no Projeto Básico. DISPENSA DE LICITAÇÃO: O contrato vincula-se integralmente à Dispensa de Licitação nº 126/2024. PRAZO: O prazo vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 71.090.22 (setenta e um mil noventa reais e vinte e dois centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2024.0010836-30.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 072/2024 - Número do Processo: 48.727/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES. O qual encontra-se disponível em [www.licitapmvc.com.br](http://www.licitapmvc.com.br) ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link “Processos Licitatórios”. Início da sessão: 06/12/2024, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas - CECP, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Neuton Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.

**Santander**

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ON-LINE**  
1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min.  
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min. \* (horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 56, Centro Empresarial Santa Teresa, Mucos, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 001040830, firmado em 07/11/2023, com a FIDUCIANTE FABIA SANTOS ALMEIDA, inscrita no CPF/MF nº 928.005.185-04, no dia 02/12/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 424.779,79 (Quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), o imóvel matriculado no nº 35.443 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Seguro/BA, constituído por “Apartamento nº 02, localizado no pavimento térreo do Bloco 311, do Condomínio Residencial Noreia Imperial, situado à Rua Manoel Dias da Silva, nº 680, bairro Lagos Grande, na cidade de Porto Seguro/BA, composto de uma varanda, uma sala estar/jantar, cozinha, uma banheiro, uma circulação, dois quartos, uma suíte e área de serviço, com a área privativa principal de 71,40m², área real de uso comum de divórcio proporcional de 34,565m², área ideal de terreno relativo ao empreendimento de 34,891m², área de fração ideal de 89,85m² e um coeficiente de fração ideal de 0,945728%, confrontando-se de frente com área privativa principal (via interna de circulação) visando o bloco 04, fundo com área comum visando muro de divisa com JARBAS RODRIGUES DE ABREU, do lado direito com área comum visando o Bloco 02 do lado esquerdo com o apartamento nº 02, com direito a uma vaga no estacionamento de veículos, devidamente numerada conforme o número da unidade”. Cadastro Municipal: 01.03.108.0193.002. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Conforme RGS 5 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel oculto, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 262.244,15 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeloes.com.br](http://www.FrazaoLeloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas antes do início do leilão. Outras informações no site da Leloeiro: [www.FrazaoLeloes.com.br](http://www.FrazaoLeloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4068 (e) 02.23167. CC\_ID\_2978.10).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 004/2024**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 062/2024. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 06/12/2024, às 09h00min. Objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma UBS Porte I, no Parque das Mangueiras, sede do município de Riacho de Santana, aprovada pela Portaria GM/MS nº 3.894, de 17 de maio de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, sob o regime de menor preço global, mediante planilhas, projetos, e demais anexos deste Edital. Local de disputa e Edital: no site [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com). Informações: (77) 3457- 2049, e-mail: [licitacoes@h3otmail.com](mailto:licitacoes@h3otmail.com) e/ou pelo site [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br). Riacho de Santana-BA, 21 de novembro de 2024. Cássia Batista dos Santos Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE - BA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.** O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 437/2024, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 059/2024 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 1477/2014, para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste Município de Pilão Arcado - BA. PREGÃO ELETRÔNICO. 011/2024, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 21/11/2024, e o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 06/12/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 06/12/2024 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 06/12/2024 (Horário de Brasília) referente ao PREGÃO Eletrônico nº 011/2024. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites [www.bme.org.br](http://www.bme.org.br) e [www.pilaoarcado.ba.gov.br/](http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/) informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: [prefeitura@pacpi.gov.br](mailto:prefeitura@pacpi.gov.br)

Pilão Arcado - Bahia, 19 de novembro de 2024.  
Deivid Fonseca Borges  
Pregoeiro Oficial

**Secretaria de Gestão**

**SALVADOR**  
PREFEITURA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Licitação (COMPEL), constituída pela Portaria nº 508/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, na sua atual redação, e na Lei Municipal nº 4.484/1992, essa, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90062/2024 - PROC: 145262/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório (PAPÉIS DIVERSOS), ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas, sendo considerado recurso que aperfeiçoa a produção e otimiza a atividade laboral do servidor e colaborador da administração pública direta e indireta, no âmbito do município de Salvador, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações administrativas, por meio do sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Salvador, com a abertura da sessão no dia 05/12/2024, às 14h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: [compel.semge@gmail.com](mailto:compel.semge@gmail.com).

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
PRT 5ª REGIÃO

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 90011/2024- SRP**

Nº Processo: 20.02.0500.0000290/2024-08. UASG: 200032. Objeto: Aquisição de notebooks. Total de itens licitados: 1. Edital e entrega das propostas a partir de 21/11/2024, e Sessão Pública em 04/12/2024, às 10:00h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Motivo da alteração: registro do item exclusivo para ME/EPP.

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**O CLUBE LARANJAL DE ALAGOINHAS, CNPJ Nº. 16.131.179/0001-56, situado na BR-101, km 110, Alagoinhas – Bahia, vem através do seu Presidente Paulo Roberto Martins com CPF Nº. 117.856.325-15 convocar a todos associados para uma reunião extraordinária no dia 06/12/2024, às 18h30min horas na própria sede, para tratar da venda da área do clube e todos os débitos existentes. Alagoinhas-Ba, 22/11/2024 – Paulo Roberto Martins - Presidente.**

**AGERBA** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA

**GOVERNO DO ESTADO BAHIA** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº 010/2024**

A AGERBA - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, avisa ao público, empresas aéreas, usuários do Aeroporto de Ilhéus e demais interessados, a abertura da **Consulta Pública AGERBA Nº 010/2024**, com o objetivo de obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui o reajuste linear de 4,76% das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Ilhéus, da Nota técnica nº 055/2024/DTAF e da planilha com memorial de cálculo do reajuste.

A integra deste Aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Consulta Pública, estará disponibilizada na página da AGERBA, sob o título <http://www.agerba.ba.gov.br> – Serviços/Cidadão – Confira mais serviços...Consultas Públicas – Consulta pública n.: 010/2024 a partir de 22/11/2024 até 03/12/2024 às 17:00 horas.

CARLOS HENRIQUE MARTINS  
Diretor Executivo

**Centrais Eólicas Licinio de Almeida Ltda.**  
CNPJ/MF nº 11.349.904/0001-43 – NIRE 29.204.368.710

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 01 de agosto de 2024 para rerratificação das Atas de Redução de Capital Social realizadas em 03 de julho de 2019; 28 de dezembro de 2020; 19 de julho de 2022; 10 de outubro de 2022; 18 de outubro de 2023 e 27 de dezembro de 2023.**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 01 de agosto de 2024, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/n, parte, zona rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Substituição de Energia da Área 1.2., CEP 46.430.000, às 10:00 horas; e

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença das sociedades representando a totalidade do capital social da **Centrais Eólicas Licinio de Almeida Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/n, parte, zona rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Substituição de Energia da Área 1.2., CEP 46.430.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43, com seu TERMO SOCIAL devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436871-0 (“Sociedade”), a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.748.188/0001-20, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.1.027416-3, neste ato representada por seus Diretores SRs. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-00, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68; e Fernando Mano da Silva, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 50759188, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 690.436.121-20, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000 (“TERP”); e **Terraform Global Brazil Holding B.V.**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede na Barbara Strozzilaan 201, 1083 HN, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.795.198/0001-80, neste ato representada por seu procurador, Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-00, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000 (“Global Brazil”).

**3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretários o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (I) Rerratificar as atas de Reunião de Sócios, realizadas em 03 de julho de 2019; 28 de dezembro de 2020; 19 de julho de 2022; 10 de outubro de 2022; 18 de outubro de 2023 e 27 de dezembro de 2023, as quais deliberaram sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos da legislação vigente, tendo em vista que houve erro na indicação dos valores consolidado de capital social das respectivas atas de Reunião de Sócios. **5. Esclarecimentos:** Os sócios quotistas foram informados que em 03 de julho de 2019; 28 de dezembro de 2020; 19 de julho de 2022; 10 de outubro de 2022; 18 de outubro de 2023 e 27 de dezembro de 2023, foram realizadas reuniões de sócios nas quais foram deliberadas as reduções do capital social da empresa. No entanto, após revisão dos documentos, constatou-se que os valores consolidados de capital social da Sociedade nas respectivas atas estavam incorretos, necessitando de ajuste para refletir o montante correto consolidado de capital social. **6. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **6.1. Rerratificar** os itens 5.2. e 5.4. da ata de Reunião de Sócios, realizada em 03 de julho de 2019 (ARS 03/07/2019), a qual segue acostada com o “Anexo 1”), que erroneamente constou o capital social da Sociedade antes da redução de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) no montante de R\$ 78.665.092,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 78.665.093,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais). Desta forma, o capital social da Sociedade deverá ser retificado de R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **para** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.093,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e três reais), **sendo que o correto seria** R\$ 71.465.092,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), **sendo que o correto seria</**